



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1594, de 23 de junho de 2025. A pauta da reunião incluiu: 1. Discussão sobre o orçamento municipal destinado à Cultura 2. Discussão sobre Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura 3. Outros Assuntos.

Estiveram presentes: **Poder Público** – Titulares: Ana Paula Silva Pereira (Gestora de Cultura); Cristiane Clementino de Oliveira (SME); Rafael Barbosa Possebon (SAIS); Mauro Muzatto Amaral (SETUC). Suplente: Ary Menardi Júnior (Museu). **Sociedade Civil** – Titulares: Leiri Valentin (Consumidor); Adenilson João Ferreira (Música). Ariosvaldo Rizzo de Andrade (Conselho Euclidiano); Mauro do Nascimento Santos (Teatro); Ariosvaldo Rizzo de Andrade (Conselho Euclidiano); Marcio Henrique Barbosa (Eventos). Suplentes: João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor).

Convidados e Ouvintes – Rosemary R.S. Vasconcelos (Secretária de Turismo e Cultura); Maria Eduarda Marques Jareta (Ouvinte), Adriana F. da Silva (Ouvinte). Murillo Coelho Ferreira Pinto (Ouvinte), Henrique Pansani (Secretaria Municipal de Gestão), Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin (Secretaria Municipal de Gestão).

A presidente Leiri Valentin iniciou a reunião agradecendo a presença do secretário de Gestão, Paulo Boldrin, e de Henrique Pansani, representantes do Poder Público.

Em seguida, o conselheiro Ariosvaldo Rizzo solicitou a palavra para ressaltar que, historicamente, a cultura no município foi elitizada, com acesso restrito a poucos. Destacou que, por muitos anos, a cultura era ditada por um grupo seletivo, sem espaço de participação para o povo. Ariosvaldo Rizzo também enfatizou que o atual prefeito foi o primeiro gestor a demonstrar interesse em participar de reuniões com a população e os conselhos.

Marcio Barbosa complementou a fala, lembrando que até mesmo o Carnaval era, no passado, organizado por grupos fechados e com forte caráter elitista.

A presidente Leiri Valentin agradeceu as falas, destacando a relevância dessas reflexões e reconhecendo a importância das reuniões que aproximam o poder público do Conselho Municipal de Cultura. Reforçou que a presença dos representantes da gestão fortalece o diálogo com a sociedade.



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

Na sequência, o secretário Paulo Boldrin iniciou sua fala destacando os desafios enfrentados pela administração municipal, especialmente no que diz respeito à limitação orçamentária. Ressaltou, no entanto, que a gestão reconhece a importância da cultura e tem se empenhado em valorizá-la. Também manifestou orgulho pelas ações realizadas no Carnaval, destacando o papel do Executivo na sua reestruturação e fortalecimento.

Ainda durante sua participação, Paulo Boldrin questionou os conselheiros sobre a percepção a respeito da recente reestruturação administrativa, que resultou na extinção do Departamento de Esporte e Cultura (DEC) e na vinculação da Cultura à Secretaria de Turismo. Indagou se os presentes perceberam melhorias após a mudança. A presidente Leiri Valentin afirmou que a alteração foi positiva e que trouxe avanços para a organização das ações culturais no município.

Márcio Barbosa reforçou a fala anterior, destacando que a união entre Turismo e Cultura é extremamente importante e benéfica para a cidade.

A secretária de Cultura, Rose Vasconcelos, reforçou essa perspectiva, pontuando que colheitas sólidas dependem de tempo e continuidade, e que os avanços virão com o amadurecimento das ações da pasta.

João Pedro Salles pediu a palavra e destacou a importância de se garantir a continuidade do trabalho da Secretária e de sua gestora, ressaltando que mudanças na liderança demandam tempo para que a nova gestão se familiarize e consiga dar andamento adequado à pasta. Em seguida, Paulo Boldrin manifestou compreender a colocação de João Pedro Salles e concordou em parte, porém observou que o Executivo Municipal não tem compromisso com o erro, afirmando que, sempre que necessário, promoverá mudanças nas lideranças.

Durante os informes, um produtor cultural presente comentou a relevância de leis de fomento, como a Lei Paulo Gustavo, que permitiu a produção de um documentário que ainda hoje continua recebendo visibilidade. No entanto, manifestou insatisfação quanto à ausência de uma divulgação mais efetiva por parte da Secretaria de Cultura, especialmente com relação aos produtores contemplados pela lei.

Diante da colocação, Paulo Boldrin aprofundou a discussão sobre os desafios de comunicação institucional. Relatou que a Prefeitura realizou uma pesquisa para entender os canais de divulgação mais reconhecidos pela população. Segundo ele, o carro de som foi apontado como o meio mais eficaz e acessado, o que demonstra a necessidade de adaptar as estratégias de divulgação às realidades locais.



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Parc
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

Paulo Boldrin ressaltou que a gestão está aberta a receber sugestões de melhorias no campo das políticas culturais. Em seguida, João Pedro Salles questionou sobre a elaboração do Plano Plurianual (PPA), manifestando preocupação de que esse processo possa acabar sufocando a construção do Plano Municipal de Cultura (PMC). Paulo Boldrin reconheceu que tal risco existe, destacando, porém, a importância de o Conselho agilizar a apresentação de suas propostas, a fim de que, sempre que possível, elas já sejam contempladas no PPA. Dessa forma, a estrutura do PPA poderá ser organizada de modo a garantir espaço adequado para o PMC.

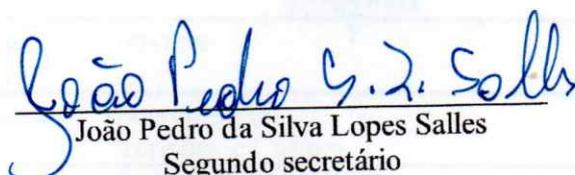
A Presidente Leiri Valentin comunicou que foi enviado ofício aos membros que estavam excedentes em faltas. Alguns responderam manifestando o desejo de permanecer no Conselho, enquanto outros informaram sua intenção de se desligar. Diante disso, foi registrado o seguinte:

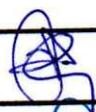
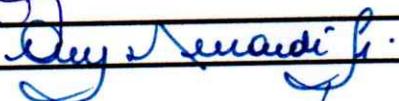
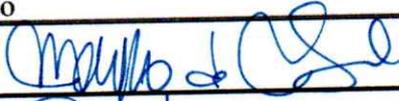
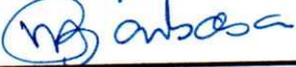
- **Secretaria de Educação:** As representantes permanecerão, uma vez que houve manifestação de interesse por parte da conselheira em continuar, além do fato de a Secretaria de Educação não ter respondido ao requerimento referente às faltas.
- **Cadeira de Artes Plásticas:** Larissa Gurjão Brito passará à condição de suplente, enquanto Adriana Ferfolha da Silva assumirá a titularidade. A posse de Adriana foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
- **Cadeira de Artesanato:** Benedita Luiza da Silva assume a titularidade. Eduardo Cenci, além de ter ultrapassado o limite de faltas, comunicou seu desligamento do Conselho. Ana Beatriz da Silva permanece como suplente.
- **Cadeira de Circo:** Christiano dos Santos não respondeu ao ofício e será desligado do Conselho.
- **Cadeira do Museu:** O Conselho deliberou que a representação pertence ao Poder Público, razão pela qual João Francisco Pestana da Silva Moltine será desligado. Além de não ter respondido ao ofício. Assumem a cadeira Cristina Maria Garcia de Andrade (titular) e Ary Menardi Junior (suplente), ambos por indicação da SETUC.
- **Cadeira Ong/Sarau:** Leiliana dos Reis Martins dos Reis não respondeu ao ofício e será desligada da Suplência.
- **Cadeira de Teatro:** Mar de Lima Junqueira Franco não respondeu ao ofício e será desligado da Suplência.
- **Cadeiras preservadas:** Elaine de Paula Martins e Mauro do Nascimento Santos responderam ao ofício, justificaram as ausências e manifestaram interesse em permanecer, mantendo-se, portanto, suas representações.



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Sem mais assuntos a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.


João Pedro da Silva Lopes Salles
Segundo secretário
CoMCult

Nome:	Posição	Setor que representa.	Assinatura.
I – Representantes do Poder Público:			
Ana Paula Silva Pereira	Titular	Gestora de Cultura	
Cristiane Clementino de Oliveira	Titular	SME	
Rafael Barbosa Possebon	Titular	SAIS	
Mauro Muzatto Amaral	Titular	SETUC	
Ary Menardi Júnior	Suplente	Museu	
II – Representantes da Sociedade Civil:			
Leiri Valentin.	Titular	Consumidor	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Ariosvaldo Rizzo de Andrade	Titular	Conselho Euclidiano	
Mauro do Nascimento Santos	Titular	Teatro	
Marcio Henrique Barbosa	Titular	Eventos	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Convidados e Ouvintes:	Setor.	Assinatura
Maria Eduarda Jareta	ouvinte	<i>Maria Eduarda M. Jareta</i>
Adriana F. da Silva	ouvinte	<i>Adriana</i>
Murilho Coelho Ferreira Pinto	ouvinte	
Rosemary R.S. Vasconcelos	Secretária de Turismo e Cultura	
Henrique Pansani	Secretaria Municipal de Gestão	
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin	Secretaria Municipal de Gestão	